



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Oficiais	7
Portarias	7
PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2228 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				216.600,00
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	15	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	39	04.123.0005.0005.0000	ENCARGOS GERAIS PREVIDENCIÁRIOS	60.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	28.843.0005.0002.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	20.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDEB	
	63	12.361.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO	15.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	
02	05	02	ENSINO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2228 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1331

02	05	02	ENSINO				
	96	12.365.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	103	12.368.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS MERENDEIRAS			5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	182	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	183	10.301.0011.2051.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXA			2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA - FNS				
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	196	15.452.0012.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS				
	227	26.782.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS			20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	236	18.541.0009.2068.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBI			20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2228 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1331

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE			
	16		04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	17		04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	29		04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	-6.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	40		04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	-15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	41		04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	-5.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	56		27.812.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATI'	-4.500,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	61		27.812.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATI'	-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	FUNDEB			
	71		12.365.0007.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - MAGISTÉRIO	-12.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 02 12	
			02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2228 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1331

02	05	02	ENSINO					
		73	12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		75	12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-12.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		89	12.365.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			-22.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
		90	12.365.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			-10.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	05	03	LIVRE					
		113	12.364.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPER			-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		114	12.364.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPER			-4.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		121	12.368.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		122	12.368.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			-6.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		142	08.244.0008.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC			-46.600,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2228 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1331

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
144	08.244.0008.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-10.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
166	08.243.0010.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
197	15.452.0012.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	-2.500,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
198	15.452.0012.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	-5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Anulação (-)

-216.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 7 de 8

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 137, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder uma licença para tratamento de saúde do servidor municipal, Enio Gonçalves Lois, portador do RG. n.º 32.923.108-7, lotado no cargo público de provimento em Comissão de Assistente Especial de Obras e Serviços Públicos, Ref. "C-4", pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 18-11-2020 à 17-12-2020, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 138, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, o restante ou seja 01 (um) mês de uma Licença Prêmio de 03 (treis) meses, em gozo no período de 23-11-2020 à 22-12-2020, referente ao período aquisitivo: 07-05-2014 à 06-05-2019, ao servidor municipal, Amauri Martins Tardioli, portador do RG. n.º 26.292.772-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Ref. "11", Padrão "E".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

MAGDA (SP), 23 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 139, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder uma licença para tratamento de saúde do servidor municipal, Laércio Domiciano, portador do RG. n.º 20.414.781, lotado no cargo público de provimento em efetivo de Jardineiro Classe I, Ref. "5", Padrão "G", pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 12-11-2020 à 09-02-2021, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12, DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Heres Estevão Scremin.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 8 de 8

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal Heres Estevão Scremin, portador do RG nº 32.628.432-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de Procurador Jurídico, referência "01-A", padrão "A", sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 21/12/2020 a 30/12/2020 e de 01/02/2021 a 10/02/2021, e o restante, ou seja, 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao exercício de 2019 a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 23 de novembro de 2020.

Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato : 08/2020

Processo : 98/2020

Objeto : Aquisição de mesa de som profissional de 16 canais, com rack profissional para a mesa e periféricos, cabo para os microfones e instalação do sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal

Contratante : Câmara Municipal de Magda

Contratada : Wagner Fernando Escabio

Vigência : 45 dias da data de assinatura do contrato

Valor do Contrato : R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), que será quitado em uma só parcela, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega e aprovação do objeto contratado.

Assinatura : 09 de novembro de 2020.

Magda/SP, 09 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

Representante Legal: Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato : 07/2020

Processo : 90/2020

Objeto : Aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 30.000 Btus para a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

Contratante : Câmara Municipal de Magda

Contratada : M. A. Ferreira Lava Jato ME

Vigência : 60 dias da data de assinatura do contrato

Valor do Contrato : R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), que será quitado em uma só parcela, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega e aprovação do objeto contratado.

Assinatura : 22 de outubro de 2020.

Magda/SP, 22 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

Representante Legal: Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara